



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 01 de Julho de 2021
Edição 879

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 206, DE 18 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.002.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....7.002.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
4.122.009.520.030.000	3.3.90.30.00	694	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	33	33 33	2.000,00
12.361.004.623.720.000	4.4.90.51.00	2130	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001 001	6.000.000,00
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.36.00	2146	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001 001	1.000.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
06.182.0110.2272.0000	3.3.90.39.00	711	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	33	033 033	-2.000,00
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	324	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001 001	-7.000.000,00

Anulação (-).....7.002.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 18/06/2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

DECRETO Nº 225, DE 30 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
04.122.0095.2491.0000	3.1.90.11.00	851	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10	010 010	10.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
04.122.0095.2491.0000	3.1.90.13.00	854	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10	010 010	-10.000,00

Anulação (-).....10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30/06/2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria 655/2021

Republica a Portaria nº 1385/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Maria Pascoa da Silva Paixão.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0829/2016 e em cumprimento a decisão judicial nos autos do processo nº 0046016-43.2015.8.19.0014, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes - RJ:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Pascoa da Silva Paixão, Professora II - 25h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 4360, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.822,13 (três mil, oitocentos e vinte dois reais e treze centavos), a partir da publicação da presente correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II - 25h - Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8.703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 698,28
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 299,26
Gratificação de direção escolar	Por determinação judicial nos autos do Processo nº 0046016-43.2015.8.19.0014	R\$ 829,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1389/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO pela regra permanente a Tereza Cristina dos Santos de Oliveira Barbosa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0238/2018, publicado em 14/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Tereza Cristina dos Santos de Oliveira Barbosa, Professora II - 25h - Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 18285, com proventos integrais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §5º, da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.220,77 (dois mil, duzentos e vinte reais e setenta e sete centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25h - Padrão D	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.220,77

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1402/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Sueli Tavares Uhl.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4922/2019, publicado em 14/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sueli Tavares Uhl, Auxiliar de Enfermagem – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8369, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.924,15 (dois mil, novecentos e vinte quatro reais e quinze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.949,44
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 584,83
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 389,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1403/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Luzia Aparecida Salvatte Zanon.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0376/2020, publicado em 14/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Luzia Aparecida Salvatte Zanon, Professora II – 25h – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 18212, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com média aritmética, de forma proporcional ao tempo de contribuição a 6.064/12.775 (16/35) em R\$ 1.100,00 (um mil, e cem reais), a partir da data de publicação, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II 25h – Padrão D	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.100,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

Deverá ocorrer a complementação até o valor do salário mínimo em conformidade com o art. 7º, VII c/c art. 40, §12, ambos da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1404/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Edna Ribeiro Viana Lemos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0394/2020, publicado em 14/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Edna Ribeiro Viana Lemos, Agente de Serviços Gerais III – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7830, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.810,21 (um mil, oitocentos e dez reais e vinte um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.206,81
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 362,04
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 241,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1405/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Ricardo Guerra Peixe.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1382/2020, publicado em 14/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ricardo Guerra Peixe, Médico III 24h – Padrão I, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25339, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, redação dada pela EC nº 70/2012.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma integral em R\$ 6.063,93 (seis mil, sessenta e três reais e noventa e três centavos), a partir de 23/10/2020, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico III 24h – Padrão I	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 4.851,15
Quinquênio – 05%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 242,55
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 970,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1406/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Sueli José de Santana.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1484/2020, publicado em 14/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sueli José de Santana, Auxiliar de Enfermagem – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 34877, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com média aritmética, de forma integral em R\$ 2.750,11 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e onze centavos), a partir de 16/11/2020, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão A	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.750,11

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1407/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Sueli José de Santana.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1489/2020, publicado em 14/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sueli José de Santana, Auxiliar de Enfermagem – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28363, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com média aritmética, de forma integral em R\$ 2.319,97 (dois mil, trezentos e noventa e sete centavos), a partir de 16/11/2020, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão E	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.319,97

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1417/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Mônica Peixoto de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1494/2020, publicado em 14/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Mônica Peixoto de Souza, Assessor Técnico III – Padrão A, lotada na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 23790, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com média aritmética, de forma integral em R\$ 4.258,06 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), a partir de 26/03/2021, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Assessor Técnico III – Padrão A	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 4.258,06

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1418/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Valéria Cristina Alves Teixeira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1696/2020, publicado em 14/06/2020:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Valéria Cristina Alves Teixeira, Auxiliar de Enfermagem – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9639, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.852,82 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.901,89
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 570,56
Insalubridade – 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 380,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1419/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Renata Torres Ramos Campos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3021/2020, publicado em 14/06/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Renata Torres Ramos Campos, na condição de viúva do falecido funcionário Helcio Dias Campos Junior, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Agente de Serviços Gerais III – Padrão A, matrícula nº 27816, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 08/11/2020, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, 73, 74 e 78, I da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.190,32 (um mil, cento e noventa reais e trinta e dois centavos), a partir da data do óbito, 08/11/2020, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Serviços Gerais III – Padrão A	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.190,32

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1420/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Regina Célia Martins Alves Sales.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3144/2020, publicado em 14/06/2020:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Regina Célia Martins Alves Sales, Professora II 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 0433, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.693,38 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 698,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1421/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Adriana Modesto Schmidt Netto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3181/2020, publicado em 14/06/2020:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Adriana Modesto Schmidt Netto, Fonoaudióloga III - Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 14181, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.579,33 (cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Fonoaudióloga III - Padrão G	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.847,82
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 961,95
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 769,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1426/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ana Mary Fonseca Barreto de Almeida

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3381/2020, publicado em 14/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ana Mary Fonseca Barreto de Almeida, Professora I 20h - Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 17310, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §5º da CF/88, redação da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.029,67 (quatro mil, vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professora I 20h - Padrão D	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 4.029,67

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1427/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a João Marcos de Souza Martins.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3389/2020, publicado em 14/06/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a João Marcos de Souza Martins, na condição de filho maior de 21 anos de idade e incapaz do falecido funcionário Claudio Edson Martins, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na função de Fiscal de Urbanismo - Padrão K, matrícula nº 4462, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 08/12/2020, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I e §8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.597,70 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos), a partir da data do óbito, 08/12/2020, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Fiscal de Urbanismo - Padrão K	Parcela Única: Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.597,70

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1428/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Marlene Cunha Barbosa Galaxe.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0134/2021, publicado em 14/06/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Marlene Cunha Barbosa Galaxe, na condição de viúva do falecido funcionário Carlos Américo Galaxe, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, na função de Assistente Social III - Padrão D, matrícula nº 19136, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 18/12/2020, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.930,38 (três mil, novecentos e trinta reais e oito centavos), a partir da data do óbito, 18/12/2020, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Assistente Social III - Padrão D	Parcela Única: Art. 40, §7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 3.930,38

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1429/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Elizabeth Tudesco Costa Tinoco.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0696/2021, publicado em 14/06/21:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Elizabeth Tudesco Costa Tinoco, na condição de viúva do falecido funcionário Jayme Tinoco Netto, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico III - Padrão Q, matrícula nº 3716, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 15/02/2021, data do óbito, tudo com base no art. 40 §7º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.274,26 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), a partir da data do óbito, 15/02/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Médico III - Padrão Q	Anexo V da Lei 7346/2002 alterada pela Lei nº 8644/2015 e 8703/2016	R\$ 4.925,53
Quinquênio 35%	Art. 60 da Lei Municipal nº 5247/91	R\$ 1.723,93
Insalubridade 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 985,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1430/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Ledir Sonia Gonçalves Henriques.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0736/2021, publicado em 14/06/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Ledir Sonia Gonçalves Henriques, na condição de viúva do falecido funcionário Arialdo José Rangel Henriques, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Procuradoria Geral do Município, na função de Procurador do Município III – Padrão P, matrícula nº 3141, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 08/04/2021, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 28.061,45 (vinte e oito mil, sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), a partir da data do óbito, 10/02/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Procurador do Município III – Padrão P	Parcela Única: Art. 40, §7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 28.061,45

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1431/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Orenstem Soares de Almeida.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1200/2021, publicado em 14/06/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Orenstem Soares de Almeida, na condição de viúva da falecida funcionária Stella Magaly Silva de Almeida, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Auxiliar de Serviços Escolares – Padrão J, matrícula nº 2944, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 06/04/2021, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c Parágrafo Único do art. 6º-A da EC nº 41/2003, redação dada pela EC nº 70/2012, e art. 8º, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.061,12 (um mil, sessenta e um reais e doze centavos), a partir da data do óbito, 06/04/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Serviços Escolares – Padrão J	Parcela Única: Art. 40, §7º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c Parágrafo Único do art. 6º-A da EC nº 41/2003, redação dada pela EC nº 70/2012, e art. 8º, I e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.061,12

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Deverá ocorrer a complementação até o valor do salário mínimo em conformidade com o art. 7º, VII c/c art. 40, §12, ambos da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1432/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Ledyr Teixeira Cardoso.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1230/2021, publicado em 14/06/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Ledyr Teixeira Cardoso, na condição de viúva do falecido funcionário Wilson Cardoso, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem – Padrão P, matrícula nº 2864, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 08/04/2021, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.214,66 (três mil, duzentos e catorze reais e sessenta e seis centavos), a partir da data do óbito, 08/04/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão P	Parcela Única: Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 3.214,66

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1433/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Fátima Valéria Barroso Candido.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1136/2021, publicado em 15/06/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Fátima Valéria Barroso Candido, na condição de viúva do falecido funcionário Clério Candido, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Inspetor de Vigilância – Padrão Q, matrícula nº 0929, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 28/03/2021, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 5.002,87 (cinco mil, dois reais e oitenta e sete centavos), a partir da data do óbito, 28/03/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Inspetor de Vigilância – Padrão Q	Parcela Única: Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 5.002,87

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1434/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Rosa Maria de Almeida Martins.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1068/2021, publicado em 15/06/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Rosa Maria de Almeida Martins, na condição de viúva do falecido funcionário Álvaro Martins, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na função de Calceiteiro – Padrão Q, matrícula nº 6395, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 04/03/2021, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c Parágrafo Único do art. 6º - A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, e art. 8º, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.124,11 (dois mil, cento e vinte quatro reais e onze centavos), a partir da data do óbito, 28/03/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Inspetor de Vigilância – Padrão Q	<u>Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c Parágrafo Único do art. 6º - A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, e art. 8º, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.</u>	R\$ 2.124,11

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1435/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria das Neves Ribeiro da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 0966/2021, publicado em 15/06/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Maria das Neves Ribeiro da Silva, na condição de companheira do falecido funcionário Celmo Dias, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na função de Motorista II – Padrão Q, matrícula nº 1520, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 17/03/2021, data do requerimento administrativo, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.056,31 (três mil, cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), a partir da data do requerimento administrativo, 17/03/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Motorista II – Padrão Q	<u>Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09</u>	R\$ 3.056,31

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1443/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Antonio Carlos Querillo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 0404/2021, publicado em 15/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Antonio Carlos Querillo, Professora I – 20h – Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10630, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.620,38 (três mil, seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.479,29
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 619,93
Adicional - 06%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 148,78
Adicional - 15% progressão	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 371,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1444/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Katia Freitas Jaber.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 0383/2021, publicado em 15/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Katia Freitas Jaber, Enfermeira III 24h – Padrão G, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25633, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, b da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 8.339/10.950 (22/30) em R\$ 4.661,57 (quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Enfermeira III 24h - Padrão G	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 4.661,57

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1446/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Luiz da Conceição Angelo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 2158/2020, publicado em 15/06/2020:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Luiz da Conceição Angelo, Técnico em Laboratório – Padrão H, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25418, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, b da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 7.867/12.775 (21/35) em R\$ 2.013,45 (dois mil, treze reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Técnico em Laboratório - Padrão H	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.013,45

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1447/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Sílvia Costa da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 1828/2020, publicado em 15/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sílvia Costa da Silva, Professora I – 20h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9071, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.064,19 (quatro mil, sessenta e quatro reais e dezenove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.605,26
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 781,57
Adicional - 06%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 156,31
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 521,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1448/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Helbio Henrique Rosa de Siqueira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1228/2020, publicado em 15/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Helbio Henrique Rosa de Siqueira, Motorista II – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5490, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.576,59 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Motorista II – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.662,32
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 581,81
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 332,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1449/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ralph Oliveira Felix.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1220/2020, publicado em 15/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ralph Oliveira Felix, Cirurgião Dentista III – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5542, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.266,71 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Cirurgião Dentista III – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 4.688,20
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.640,87
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 937,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1450/2021

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a João Eduardo Ofrante Nogueira Bindes Barreto, Laura Ofrante Nogueira Bindes Barreto e Jean Maciel Barreto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0416/2020, publicado em 15/06/2021 considerando a Portaria de Concessão e fixação de proventos de Pensão nº 953/2014, publicada em 21/01/2014 e republicada em 10/07/2014:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a Natália Ofrante Nogueira Perdomo, na condição de filha da falecida funcionária Sidianara Ofrante Nogueira, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Médica III, matrícula nº 25378, PARA João Eduardo Ofrante Nogueira Bindes Barreto e Laura Ofrante Nogueira Bindes Barreto, na condição de filhos menor de 21 anos de idade da falecida servidora acima citada, para que estes passem a perceber o percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) permanecendo destinados ao viúvo, Jean Maciel Barreto, com efeito a contar de 31/01/2020, data do requerimento administrativo, visto que Natália completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts.8º, I e IV, 73.74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §§7º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.643,28 (quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), a partir de 31/01/2020, data do requerimento, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Médica III	Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 4.643,28

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1494/2021

Republica a Portaria 058/2018 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Tânia Maria Paula da Silva Costa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5325/2017, publicado em 04/01/2018, bem como Portaria nº 058/2018, publicada em 06/02/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Tânia Maria Paula da Silva Costa, Professora II - 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6501, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.092,40 (três mil, noventa e dois reais e quarenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 299,26
Progressão – 10%	Art. 55 da Lei Municipal nº 7345/2002, alterado pelo art. 53 da Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 199,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1504/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Jodinete de Souza Gomes Willemen.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0106/2021, publicado em 23/06/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Jodinete de Souza Gomes Willemen, na condição de viúva do falecido funcionário Eliezer Mosca Willemen, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Agente de Serviços Gerais III – Padrão E, matrícula nº 27672, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, ficando os outros 50% (cinquenta por cento), destinados ao filho menor de 21 anos de idade, Jean Gomes Willemen com efeito a contar de 05/12/2020, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §1º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, I e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09 - PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.236,60 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), a partir da data do óbito, 05/12/2020, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Serviços Gerais III – Padrão E	Parcela Única: Art. 40, §1º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, I e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09 - PREVICAMPOS.	R\$ 1.236,60

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1505/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Margareth Cordeiro Wekid Vaz.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3222/2020, publicado em 23/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Margareth Cordeiro Wekid Vaz, Fisioterapeuta III – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 14198, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.386,94 (cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Fisioterapeuta III – Padrão G	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.847,82
Quinquênio – 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 769,56
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 769,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1506/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Elisabete Gomes Pereira Mattar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1149/2020, publicado em 23/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Elisabete Gomes Pereira Mattar, Técnica em Enfermagem – Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27772, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.112,03 (três mil, cento e doze reais e três centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Técnica em Enfermagem - Padrão F	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.112,03

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1507/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Simone Peixoto Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1298/2020, publicado em 23/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Simone Peixoto Gomes, Professora I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7701, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.406,10 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 801,11
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 400,55
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 534,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1508/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Heloisa Helena Barcelos dos Santos Zingoni.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0120/2020, publicado em 23/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Heloisa Helena Barcelos dos Santos Zingoni, Fonoaudióloga III – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 19717, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, b da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 12.118/10.950 (26/30) em R\$ 5.359,61 (cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Fonoaudióloga III - Padrão D	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 5.359,61

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1518/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Francisco Raimundo de Siqueira Filho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2092/2020, e por determinação Judicial em sede de Tutela de Urgência, através do Processo nº 0012474-24.2021.8.19.0014, em trâmite na 3ª Vara Cível desta Comarca:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Francisco Raimundo de Siqueira Filho, na condição de companheiro da falecida funcionária Astrid Barbosa Nogueira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Fundação Municipal de Saúde, na função de Assistente Administrativo II – Padrão C, matrícula nº 100516, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 05/08/2020, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §1º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c as regras previstas no art. 8º, I e III, 73, 74, 78 e 79, I da Lei nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09 – PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.889,84 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), a partir da data do óbito, 05/08/2020, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Assistente Administrativo II – Padrão C	Parcela Única: Art. 40, §1º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c as regras previstas no art. 8º, I e III, 73, 74, 78 e 79, I da Lei nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09 – PREVICAMPOS.	R\$ 2.889,84

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1522/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 8604/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, Cláudio Francisco Correa Valadares para exercer a Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Art. 2º - Nomear os membros representantes dos órgãos do Poder Público Municipal no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, para recomposição da gestão referente ao triênio 2010/2021, conforme a indicação dos respectivos órgãos:

I – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Titular: Andrea dos Santos Ferreira
Suplente: Raquel Azevedo Gama

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Titular: Alberto Messia Mofati
Suplente: Paulo César dos Santos

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Titular: Alcemir Pascounto da Rocha
Suplente: Edison Pessanha Braga

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Titular: Felipe Knust
Suplente: Fabiana Pinto

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Titular: Francisco Eduardo Freitas Ribeiro dos Santos
Suplente: Lucimara Alves de Souza dos Santos

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
Titular: César Romero Braga
Suplente: Jorge Willian Pereira Cabral

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE
Titular: René Justen
Suplente: Roger Rangel Coutinho

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Titular: Maxsuel Barros Monteiro
Suplente: Wesky Barcelos da Silva

Art. 3º - Fica inalterada a composição dos membros da Sociedade Civil.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

06062/2019 Aryovaldo Areas Filho

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 30/06/2021

Suledil Bernardino da Silva
- Secretário de Governo e Comunicação Social -

Secretaria Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de junho de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **06 de julho de 2021, às 19 horas**, no Auditório da Santa Casa de Misericórdia de Campos, **localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 469 altos**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S., os seguintes assuntos em pauta:

- 1 – Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2 – Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 – Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.2 – Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.2.1 – Processo de Credenciamento e Habilitação de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral – Hospital Dr. Beda;
- 2.2.2 – Processo de Credenciamento e Habilitação para Serviço de Transplante Renal da Santa Casa de Misericórdia de Campos;
- 2.2.3 – Apresentação do Programa das Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANT);
- 2.2.4 – Apresentação do Projeto de Implantação do Ambulatório pós COVID (tratamento dos pacientes sequelados reversíveis).
- 2.3 – Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
- 3 – Assuntos Gerais;

Adelsir Barreto Soares
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

João Acácio Filho
1º Coordenador Geral
da Mesa Diretora
do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria SEDUCT Nº 0029/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE E ADMITIDOS EM VIRTUDE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 7947/2007, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o início da implantação do modelo de ensino híbrido no Município de Campos

CONSIDERANDO a Portaria nº 20/2021 que convocou os professores contratados para a atualização de seus dados e disciplinou o chamamento dos mesmos.

RESOLVE:

Art 1º - Convocar os professores substitutos admitidos através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 para retomada do contrato que foi suspenso em função da pandemia do Covid-19 em conformidade com a portaria 20/2021, que se encontram listados abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
01	Carla Márcia Alvarenga Da Silva	313458	Professor I - Ciências Da Natureza
02	Carine Ribeiro Barros	313433	Professor I - Ciências Da Natureza
03	Fernanda Gomes Linhares	313430	Professor I - Ciências Da Natureza
04	Juliana Souza Ribeiro	313429	Professor I - Ciências Da Natureza
05	Caroline Das Neves Pinto Tinoco	313865	Professor I - Ciências Da Natureza
06	Ana Cláudia Da Silva Gonçalves	313879	Professor I - Ciências Da Natureza

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
01	Viviane Pessanha Ribeiro	313357	Professor I - Língua Inglesa
02	Gislane Barbosa De Araújo	313359	Professor I - Língua Inglesa
03	Denise Novaes Antonio Cerqueira	313358	Professor I - Língua Inglesa
04	José Diogo Ribeiro Beiral	313363	Professor I - Língua Inglesa
05	Geovana Chagas Rangel De Almeida	313623	Professor I - Língua Inglesa
06	Cristiano Rangel Machado	313621	Professor I - Língua Inglesa

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
01	Phílpe Netto Barbosa Paixão	313483	Professor I - História
02	Laisa Farias Sá	313484	Professor I - História
03	Érica Carla De Oliveira Da Silva	313482	Professor I - História
04	Andreia Ribeiro Cunha	313479	Professor I - História
05	Larissa Guimarães Valentim	313477	Professor I - História
06	Filipe Rossi Rocha Soffiati	313532	Professor I - História
07	Josenildo Pinheiro De Castro	313480	Professor I - História
08	Paula Oliveira De Souza	313636	Professor I - História
09	Thiago Almeida Navarro	313633	Professor I - História
10	Elias Luiz Fragoço Côre	313788	Professor I - História
11	Daniele Corrêa Camara	313891	Professor I - História
12	Lucas Ferreira Lopes	313892	Professor I - História
13	Allef Santos Loureiro	313963	Professor I - História
14	Carlos Augusto Da Conceição Junior	313964	Professor I - História
15	Roberta Ferreira Tavares Guimarães	313978	Professor I - História
16	Túlio Mello Teixeira	314013	Professor I - História
17	Elisabete Martiniano Dos Santos Paiva	314012	Professor I - História

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
01	Patrícia Lessa Pereira	313348	Professor I - Língua Portuguesa
02	Ingliand Alves Gomes	313352	Professor I - Língua Portuguesa
03	Juliana Lins De Souza Belido	313812	Professor I - Língua Portuguesa
04	Luana Zacarias Dos Santos Da Silva Mendes	313866	Professor I - Língua Portuguesa
05	Aline Quintino Flor	313876	Professor I - Língua Portuguesa
06	Suzi Dos Santos Da Silva Mendes	313885	Professor I - Língua Portuguesa
07	Karina Steves De Andrade Oliveira Ramos	313941	Professor I - Língua Portuguesa
08	Maycon Dias Prado	313942	Professor I - Língua Portuguesa
09	Thais Rodrigues De Souza	314409	Professor I - Língua Portuguesa
10	Nathalia Christine Soares Gomes	313943	Professor I - Língua Portuguesa
11	Beatriz Maciel Gonçalves Vieira De Andrade	313944	Professor I - Língua Portuguesa
12	Telma Gonçalves Viana Siqueira	313938	Professor I - Língua Portuguesa
13	Simone De Oliveira Camilo Lobo	313947	Professor I - Língua Portuguesa
14	Rômulo Viana De Mello	313939	Professor I - Língua Portuguesa
15	Ana Beatriz Alves Crespo	313948	Professor I - Língua Portuguesa
16	Ana Paula Almeida Moreira	313949	Professor I - Língua Portuguesa
17	Carolina Da Silva Pereira	313981	Professor I - Língua Portuguesa
18	Yara Cruz Barreto Barbosa	313984	Professor I - Língua Portuguesa
19	Graziela Santos Canholato	313982	Professor I - Língua Portuguesa
20	Victor Henrique Pessanha Corrêa Santos	314033	Professor I - Língua Portuguesa
21	Cristiane Fernandes Cameiro	314030	Professor I - Língua Portuguesa

22	Bruna Gomes Muniz Vidai	314029	Professor I - Língua Portuguesa
23	Edson Albino Da Costa	314035	Professor I - Língua Portuguesa
24	Jovita Velasco Fagundes	314132	Professor I - Língua Portuguesa
25	Cristiane Dias Batista	314109	Professor I - Língua Portuguesa
26	Jonas Braga De Azevedo	314131	Professor I - Língua Portuguesa
27	Isabela De Souza Pereira	314130	Professor I - Língua Portuguesa
28	Glória Jacinto De Souza	314129	Professor I - Língua Portuguesa
29	Denízia Martins Beraldi Gomes	314108	Professor I - Língua Portuguesa
30	Rosângela Nascimento Gomes Machado	314173	Professor I - Língua Portuguesa
31	Teresa Alessandra M. De Souza	314251	Professor I - Língua Portuguesa
32	Jéssica Firmino Neves França	314229	Professor I - Língua Portuguesa
33	Viviane Gomes Paraíso De Azevedo	314250	Professor I - Língua Portuguesa
34	Rute Souza De Azevedo Ribeiro	314249	Professor I - Língua Portuguesa
35	Láís Winie Da Silva Rosa	314248	Professor I - Língua Portuguesa

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
01	Marlon Valadares Ferreira	313570	Professor I - Geografia
02	Marcelle Machado Soares Lorca	313569	Professor I - Geografia
03	Bruna Almeida Ribeiro	313567	Professor I - Geografia
04	Fernanda Christina De Alvarenga G. Morisson	313556	Professor I - Geografia
05	Bruno Fernandes Ignácio	313558	Professor I - Geografia
06	Sergio Fabrício De Freitas Silva	313560	Professor I - Geografia
07	Cleber Ferreira De Freitas	313561	Professor I - Geografia
08	Tácio Azeredo Rangel	313562	Professor I - Geografia
09	Thaysa Barbosa De Souza	313564	Professor I - Geografia
10	Carolina Rangel Almeida Pereira	313565	Professor I - Geografia
11	Silvia Patrícia De Azeredo Pereira Neto	313632	Professor I - Geografia
12	Lidiane Carvalho Barreto	313694	Professor I - Geografia
13	Nívia Maria Lourenço Gomes	313706	Professor I - Geografia
14	Meg Batista B. Manhães Martins	313707	Professor I - Geografia
15	Rafael Luz Guedes	313792	Professor I - Geografia
16	Luis Felipe Serpa Nogueira	313815	Professor I - Geografia
17	Kátia Bernadeth Gazzoni Gomes	313881	Professor I - Geografia
18	Luan Das Chagas Abreu	313882	Professor I - Geografia
19	Mirian Belarmino Da Silva	313958	Professor I - Geografia
20	Vanessa Jurdino P. Nunes	313969	Professor I - Geografia
21	Ana Paula Duarte Faria	313971	Professor I - Geografia
22	Bruno Tapajós Do A. Figueira	314021	Professor I - Geografia
23	Jonas José De S. Filho	314026	Professor I - Geografia
24	Audimara B. Martinho	314023	Professor I - Geografia
25	Thamires Alvarenga Gomes	314099	Professor I - Geografia
26	Larissa Freitas Dos Santos	314246	Professor I - Geografia

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
01	Maria Graciete A. Dos Santos Rufino	313439	Professor I - Arte
02	Eduardo De Oliveira Barbosa	313447	Professor I - Arte
03	Natércia Ribeiro Gomes Carneiro	313455	Professor I - Arte
04	Leandro Ribeiro De Oliveira	313641	Professor I - Arte
05	Ana Carolina De Oliveira Freitas	313756	Professor I - Arte
06	Alexsandra De Freitas Maia	313974	Professor I - Arte
07	Robson Silveira Motta	313975	Professor I - Arte
08	Carolina Manhães De Sá	313976	Professor I - Arte
09	Mariana Faria G. Pessanha	314031	Professor I - Arte
10	Rosane Gomes Dos S. Soares	314024	Professor I - Arte
11	Jociélio Azeredo Ribeiro	314122	Professor I - Arte
12	Elmo M. De Almeida	314121	Professor I - Arte

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
01	Ramon Chagas Santos	313510	Professor I - Matemática
02	Ingrid Sueli Queiroz Da Silva	313626	Professor I - Matemática
03	Felipe R. Cariolano	313813	Professor I - Matemática
04	Igor Leite Soares	313880	Professor I - Matemática
05	Juliana Correa Pereira	313888	Professor I - Matemática
06	Fernanda Manhães Santos	313887	Professor I - Matemática
07	Larissa Console De Oliveira	313889	Professor I - Matemática
08	Suelen Paulino A. Viana	313955	Professor I - Matemática
09	Estéfany Caetano Dias	313957	Professor I - Matemática
10	Luiza Ressigui Gripp	313951	Professor I - Matemática
11	Francisca Ulisses Da S. Sousa	313953	Professor I - Matemática

12	Gabriela Mendonça Viana	313952	Professor I - Matemática
13	Lina Paula Armond Gonçalves	313954	Professor I - Matemática
14	Natália Tinoco Da M. Chaves	313979	Professor I - Matemática
15	Jéssica Aparecida Caio Arêas	314014	Professor I - Matemática
16	Raphael Gil A. De Oliveira	314016	Professor I - Matemática
17	Carlos Henrique Ramos Gonçalves	314019	Professor I - Matemática
18	Keyla Quintanilha De Azevedo	314272	Professor I - Matemática
19	Ana Laura Lessa De Souza Azevedo	314071	Professor I - Matemática
20	Vanessa Siqueira Da Silva	314022	Professor I - Matemática
21	Carlos Vinícios Martino Ribeiro	314020	Professor I - Matemática
22	Maria Raquel França Penna	314128	Professor I - Matemática
23	Lais Louvain Soares De Castro Mesquita	314092	Professor I - Matemática
24	Genaldo Guilherme Teixeira	314090	Professor I - Matemática
25	Tatiana Correa C. Barreto	314127	Professor I - Matemática
26	Marcela R. M. Fernandes	314370	Professor I - Matemática

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
01	Amanda Dantier De Brito	313371	Professor II - 25 horas
02	Betania Da Silva Ramos De Melo	313395	Professor II - 25 horas
03	Dalimara Conceicao Da Silva Goncalves	313391	Professor II - 25 horas
04	Delandia Gomes Pessanha Firmino	313397	Professor II - 25 horas
05	Drieli Pereira Firme	313385	Professor II - 25 horas
06	Fabiana Soares Batista Aguiar	313499	Professor II - 25 horas
07	Fatima Tatiana Alves Alexandrino	313377	Professor II - 25 horas
08	Flavia Gomes Bastos Nunes	313389	Professor II - 25 horas
09	Geovani Rodrigues Rosa	313378	Professor II - 25 horas
10	Giselle Mota Salema Henriques	313370	Professor II - 25 horas
11	Gislaine Barbosa Cabral Silva	313374	Professor II - 25 horas
12	Glaucciana Alves Capristo	313498	Professor II - 25 horas
13	Karla Nicolý Da Silva Manhaes	313394	Professor II - 25 horas
14	Larissa Vieira De Lima Goncalves	313365	Professor II - 25 horas
15	Libia De Lima Albuquerque Dos Santos	313384	Professor II - 25 horas
16	Lorrany Da Silva Lopes Thomas	313387	Professor II - 25 horas
17	Mariuzza Cabral Barbosa	313367	Professor II - 25 horas
18	Nubia Ribeiro Brito	313379	Professor II - 25 horas
19	Olivia De Freitas Pessanha Castro	313380	Professor II - 25 horas
20	Olymara Rocha Bernal	313372	Professor II - 25 horas
21	Thais De Souza Maciel	313376	Professor II - 25 horas
22	Valeria Alves Barros	313388	Professor II - 25 horas
23	Vivian Rosa Valadares	313383	Professor II - 25 horas
24	Adriana Gomes Machado	313437	Professor II - 25 horas
25	Aniara Gomes Rangel	313422	Professor II - 25 horas
26	Carine Viana De Almeida Da Costa	313405	Professor II - 25 horas
27	Carolina Dos Santos Rodrigues	313426	Professor II - 25 horas
28	Cecilia Manhães Ferreira	313402	Professor II - 25 horas
29	Claudia Marcia Moreira Correa	313401	Professor II - 25 horas
30	Fatima Cristina Gomes Da Silva	313427	Professor II - 25 horas
31	Juliana De Cassia Silva Brandao	313424	Professor II - 25 horas
32	Marcia Valeria Novarino Silva	313412	Professor II - 25 horas
33	Maria Eduarda Miranda Da Silva	313415	Professor II - 25 horas
34	Mariana Pereira Domingues	313404	Professor II - 25 horas
35	Michelle Correa Costa	313421	Professor II - 25 horas
36	Mirian Da Silva Freitas	313409	Professor II - 25 horas
37	Nilzete Peczy Da Silva	313416	Professor II - 25 horas
38	Simony Silva Machado Rodrigues	313436	Professor II - 25 horas
39	Adriana Rocha Ribeiro	313470	Professor II - 25 horas
40	Ariane Ferreira Da Silva Rangel	313465	Professor II - 25 horas
41	Clicia Rangel Ribeiro Barreto	313471	Professor II - 25 horas
42	Francislaine De Andrade Machado	313461	Professor II - 25 horas
43	Hirlana Rangel Ribeiro	313466	Professor II - 25 horas
44	Livia Maria Borges De Souza	313460	Professor II - 25 horas
45	Marcia Valeria Azevedo Dos Santos	313467	Professor II - 25 horas
46	Marcia Valeria Peixoto Webe	313462	Professor II - 25 horas
47	Rivania Machado Simoes Figueira	313469	Professor II - 25 horas
48	Simone Goncalves Da Silva Lessa	313468	Professor II - 25 horas
49	Beatriz Rodrigues Miranda Gomes	313545	Professor II - 25 horas
50	Daiane Moco Vigneron	313536	Professor II - 25 horas
51	Elizabeth Kelly Azevedo Do Rosario	313492	Professor II - 25 horas
52	Elizabeth Maciel Carolina	313547	Professor II - 25 horas
53	Gelsienny Da Silva Leandro Terra	313495	Professor II - 25 horas
54	Greycielen Da Silva Barcelos Heidenfelder	313494	Professor II - 25 horas
55	Helem Carvalho De Queiroz Moreira	313550	Professor II - 25 horas

56	Josiele Rosa Motta	313489	Professor II - 25 horas
57	Joyce Fernandes De Souza Furriel	313539	Professor II - 25 horas
58	Raiza Cardoso Pacheco	313540	Professor II - 25 horas
59	Rosilane Soares Rodrigues Tinoco	313542	Professor II - 25 horas
60	Simone Azeredo Monteiro	313544	Professor II - 25 horas
61	Simone Da Silva Ramos	313486	Professor II - 25 horas
62	Tatiana Tavares Matias Duraes	313575	Professor II - 25 horas
63	Thais Da Silva Rodrigues	313538	Professor II - 25 horas
64	Thayane Ribeiro Martins	313513	Professor II - 25 horas
65	Diane Lizst Goncalves Nunes	313502	Professor II - 25 horas
66	Carolina Araujo Quitete	313508	Professor II - 25 horas
67	Denusia Batista Jorge	313576	Professor II - 25 horas
68	Elaine De Oliveira Paula	313534	Professor II - 25 horas
69	Eliani Amaral Da Silva Costa	313518	Professor II - 25 horas
70	Eunice Porto Faria	313523	Professor II - 25 horas
71	Jonielly Oliveira Dias	313501	Professor II - 25 horas
72	Josane Lourenco Dias De Aquino	313527	Professor II - 25 horas
73	Juliana Da Silva	313524	Professor II - 25 horas
74	Laura Beraldi Da Hora	313487	Professor II - 25 horas
75	Layla Fernandes Pereira De Oliveira Souza	313528	Professor II - 25 horas
76	Layla Ribeiro De Almeida	313526	Professor II - 25 horas
77	Lilianne Laurentino Cordeiro	313525	Professor II - 25 horas
78	Livia Machado Maia	313531	Professor II - 25 horas
79	Magda Cabral Ribeiro	313509	Professor II - 25 horas
80	Maria Fernanda Rodrigues Leal	313533	Professor II - 25 horas
81	Maria Isabela Freitas Do Espirito Santo Silva	313574	Professor II - 25 horas
82	Maria Luiza Felix Gomes	313573	Professor II - 25 horas
83	Mariana Goncalves Pinto Da Conceicao	313485	Professor II - 25 horas
84	Mirian Nogueira De Almeida	313522	Professor II - 25 horas
85	Nathalia De Souza Gomes De Azeredo	313507	Professor II - 25 horas
86	Tallita Pereira Das Gracias	313511	Professor II - 25 horas
87	Vanessa Ribeiro E Silva Machado	313500	Professor II - 25 horas
88	Wellinton Gomes Da Silva	313529	Professor II - 25 horas
89	Isabela De Souza Silva	313505	Professor II - 25 horas
90	Rafaela Soares Do Nascimento	313549	Professor II - 25 horas
91	Aline De Barros Silva	313654	Professor II - 25 horas
92	Aline Melo De Abreu	313677	Professor II - 25 horas
93	Ana Lucia Do Espirito Santo Rodrigues	313672	Professor II - 25 horas
94	Angela Da Costa Oliveira Alves	313679	Professor II - 25 horas
95	Celia Maria De Lima Caetano	313652	Professor II - 25 horas
96	Chrislany Paulino Da Silva	313667	Professor II - 25 horas
97	Cleide Mara Alves Pinheiro	313657	Professor II - 25 horas
98	Elismara Reis Batista Alves	313663	Professor II - 25 horas
99	Janiice Da Silva Gama Cesario	313655	Professor II - 25 horas
100	Jessica Mota Cordeiro	313669	Professor II - 25 horas
101	Josiany Jardim De Souza	313658	Professor II - 25 horas
102	Nilma Das Neves Da Conceicao	313681	Professor II - 25 horas
103	Sueli Barbosa Silva	313675	Professor II - 25 horas
104	Tatiana Da Silva Monteiro	313661	Professor II - 25 horas
105	Adriana Silva Pinheiro Ferreira	313660	Professor II - 25 horas
106	Aline De Almeida	313685	Professor II - 25 horas
107	Angelica Maria De Souza Reis	313695	Professor II - 25 horas
108	Danielle Pereira Martins Motta	313682	Professor II - 25 horas
109	Debora Da Silva Pontes De Azeredo	313687	Professor II - 25 horas
110	Flavia Tavares Da Silva Matos	313684	Professor II - 25 horas
111	Gessica De Souza Correa	313689	Professor II - 25 horas
112	Leila Mara Carvalho Gomes	313676	Professor II - 25 horas
113	Liliane Pessanha Santos	313686	Professor II - 25 horas
114	Luciana De Souza Gomes	313646	Professor II - 25 horas
115	Ludmilla Sigmaringa Alves Barreto	313692	Professor II - 25 horas
116	Luiza Christina De Souza Guimaraes Esteves	313680	Professor II - 25 horas
117	Magali Ferreira De Oliveira Paes	313693	Professor II - 25 horas
118	Manuella Moco Ribeiro	313690	Professor II - 25 horas
119	Marcia Barbosa Barreto	313648	Professor II - 25 horas
120	Marcimiliana Almeida Cardoso Barbosa	313645	Professor II - 25 horas
121	Mariana Melo Baptista	313691	Professor II - 25 horas
122	Monica Nunes Machado De Azevedo	313674	Professor II - 25 horas
123	Renata De Souza Ribeiro	313619	Professor II - 25 horas
124	Roseli Maria Rangel Silva	313649	Professor II - 25 horas

125	Sanny Da Silva Fernandes	313688	Professor II - 25 horas
126	Stefany Marques Da Silva	313671	Professor II - 25 horas
127	Teresa Cristina Ferreira	313647	Professor II - 25 horas
128	Yasmin Costa Da Silva	313670	Professor II - 25 horas
129	Priscila Martins De Souza Batista	314058	Professor II - 25 horas
130	Lea Almeida De Souza Silva	314384	Professor II - 25 horas

Art. 2º - Do dia 05/07/2021 até 08/07/2021, das 9h às 16h, aqueles que estão elencados nesta Portaria deverão se dirigir à Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia (Seduct), para informar-se para qual unidade escolar será encaminhado para exercer suas funções.

Art. 3º - Os contratados convocados que não comparecerem à Seduct no período acima mencionado terão seus contratos encerrados.

Parágrafo Único - Em casos de não comparecimento no prazo estipulado devido a doença, os contratados somente poderão reivindicar a posse tardia com apresentação de atestado médico que justifique a ausência no período devido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula 40743

NOTIFICAÇÃO

PARA: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BRASIL OLÍMPICA (ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL ADONAI) – CNPJ N.º 19.445.711/0001-06.

Considerando parecer conclusivo da Comissão de TOMADA DE CONTAS quanto à ocorrência do dano, à quantificação e à correta imputação da obrigação de ressarcir ao Sr. **Milton dos Santos Paiva Neto**.

Considerando determinação contida no ofício n.º 2000/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Transparência e Controle, no sentido de ser oportunizada ao representante legal da Associação Esportiva Brasil Olímpica, sr. **Milton dos Santos Paiva Neto**, prazo para devolver aos cofres públicos, com recursos próprios, a importância reconhecida nos processos n.º 2020.115.000176-1-PA e 2020.1156.000224-7-PA, em virtude da constatação de irregularidade na prestação de contas, vinculada aos Termos de Contribuição n.º 007/2014 e 014/2014, firmados com a notificada;

Considerando que já foram encaminhados ao representante legal da empresa e-mail e carta registrada, anexada aos autos em referência, a fim de se atender a solicitação contida no ofício SMTTC n.º 2000/2020.

Fica a empresa acima NOTIFICADA do resultado da Tomada de Contas bem como do prazo máximo de 15 (quinze) dias para devolver aos cofres públicos o dano apurado nos processos mencionados.

Salientamos que o não pagamento implicará na inscrição do responsável junto à Dívida Ativa.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2021

Marcelo Machado Feres.
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

Daniele Miranda Corrêa Freitas - Assessora Técnica- membro da Comissão

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROCESSO N.º
2021.004.000008-2-CA Leila Lourenço Ramos
Campos dos Goytacazes, 29 de Junho de 2021.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 06 de Julho de 2021 (terça-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), através da PLATAFORMA GOOGLE MEET, LINKEDIN será disponibilizado no grupo do COMDE, para deliberar sobre a ordem do dia:

- Pauta:
- 1 - Leitura do Edital de convocação.
 - 2 - Leitura e aprovação da Ata anterior.
 - 3 - Leitura do expediente.
 - 4 - Criação da Comissão Permanente da Educação e sua Composição,
 - 5 - Criação da Comissão Permanente da Saúde e sua Composição,
 - 6 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes- RJ , 29 de Junho de 2021

Raul Ferrarez Alves
Presidente

Fundecam

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furlado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)

Janeiro

Page 1 of 4

CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
10000000	06 ATIVO	-	160.286.291,23	357.490,88	178.549,64	160.465.232,47
11000000	06 ATIVO CIRCULANTE	-	13.374.453,36	357.490,88	178.549,64	13.553.394,60
11100000	06 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	772.398,08	357.490,88	178.549,64	951.339,32
11110000	06 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	772.398,08	357.490,88	178.549,64	951.339,32
11111000	06 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	772.398,08	357.490,88	178.549,64	951.339,32
111110200	(2) 06 CONTA ÚNICA (F)	P F	0,00 D	178.526,84	178.526,84	0,00 D
111115000	06 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-	772.398,08	178.964,04	22,80	951.339,32
111115099	(2) 06 OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)	P F	772.398,08 D	178.964,04	22,80	951.339,32 D
11200000	06 CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	12.446.459,21	0,00	0,00	12.446.459,21
11240000	06 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	12.446.459,21	0,00	0,00	12.446.459,21
11241000	06 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	12.446.459,21	0,00	0,00	12.446.459,21
112410100	06 EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	12.446.459,21	0,00	0,00	12.446.459,21
112410101	(3) 06 DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS (P)	P P	12.446.459,21 D	0,00	0,00	12.446.459,21 D
11300000	06 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	155.596,07	0,00	0,00	155.596,07
11350000	06 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	155.596,07	0,00	0,00	155.596,07
11351000	06 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	155.596,07	0,00	0,00	155.596,07
113510200	(3) 06 DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	155.596,07 D	0,00	0,00	155.596,07 D
12000000	06 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	146.911.837,87	0,00	0,00	146.911.837,87
12100000	06 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	145.156.118,71	0,00	0,00	145.156.118,71
12110000	06 CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	145.156.118,71	0,00	0,00	145.156.118,71
121110000	06 CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	145.156.118,71	0,00	0,00	145.156.118,71
121110300	06 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	145.156.118,71	0,00	0,00	145.156.118,71
121110301	(3) 06 EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER (P)	P P	37.436.811,60 D	0,00	0,00	37.436.811,60 D
121110303	(3) 06 EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS (P)	P P	107.719.307,11 D	0,00	0,00	107.719.307,11 D
12200000	06 INVESTIMENTOS	-	1.700.815,46	0,00	0,00	1.700.815,46
12210000	06 PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	-	1.700.815,46	0,00	0,00	1.700.815,46
122110000	06 PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	-	1.700.815,46	0,00	0,00	1.700.815,46
122110100	06 PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-	727.878,40	0,00	0,00	727.878,40
122110195	(3) 06 OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP (P)	P P	727.878,40 D	0,00	0,00	727.878,40 D
122110200	06 PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	-	972.937,06	0,00	0,00	972.937,06
122110299	(3) 06 OUTRAS PARTICIPAÇÕES (P)	P P	972.937,06 D	0,00	0,00	972.937,06 D
12300000	06 IMOBILIZADO	-	54.903,70	0,00	0,00	54.903,70
12310000	06 BENS MÓVEIS	-	79.150,93	0,00	0,00	79.150,93
123110000	06 BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	79.150,93	0,00	0,00	79.150,93
123110100	06 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	69,00	0,00	0,00	69,00
123110102	06 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	69,00 D	0,00	0,00	69,00 D
123110200	06 BENS DE INFORMÁTICA	-	8.561,03	0,00	0,00	8.561,03
123110201	06 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	8.561,03 D	0,00	0,00	8.561,03 D
123110300	06 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	13.286,00	0,00	0,00	13.286,00
123110302	06 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P	3.958,00 D	0,00	0,00	3.958,00 D
123110303	06 MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	9.328,00 D	0,00	0,00	9.328,00 D
123110400	06 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	2.544,90	0,00	0,00	2.544,90
123110405	06 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	2.544,90 D	0,00	0,00	2.544,90 D
123110500	06 VEÍCULOS	-	54.690,00	0,00	0,00	54.690,00
123110501	06 VEÍCULOS EM GERAL (P)	P P	54.690,00 D	0,00	0,00	54.690,00 D
12380000	06 (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(24.247,23)	0,00	0,00	(24.247,23)
123810000	06 (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(24.247,23)	0,00	0,00	(24.247,23)
123810100	06 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(24.247,23)	0,00	0,00	(24.247,23)
123810199	06 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	P P	(24.247,23) C	0,00	0,00	(24.247,23) C
20000000	06 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(160.286.291,23)	1.717.629,81	1.717.629,81	(160.286.291,23)
21000000	06 PASSIVO CIRCULANTE	-	(218,86)	169,54	169,54	(218,86)
21300000	06 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(218,86)	169,54	169,54	(218,86)
21310000	06 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(218,86)	169,54	169,54	(218,86)
213110000	06 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	-	(218,86)	169,54	169,54	(218,86)

Orlando L. P. Portugal Junior
Presidente do FUNDECAM
Matr.: 40355

Bráz Eudes Vitela
Contador CP. MG 038742/DT-RU
CPF: 079.580.216-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furlado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)

Janeiro

Page 2 of 4

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO					
213110100	06				
FORNECEDORES NACIONAIS					
213110109	(3) 06				
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)					
230000000	06				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
231000000	06				
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL					
231100000	06				
PATRIMÔNIO SOCIAL					
231110000	06				
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO					
237000000	06				
RESULTADOS ACUMULADOS					
237100000	06				
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS					
237110000	06				
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO					
237110100	06				
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO					
237110200	06				
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
237120000	06				
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS					
237120200	06				
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
300000000	06				
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA					
330000000	06				
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO					
332000000	06				
SERVIÇOS					
332300000	06				
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
332310000	06				
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO					
332313200	(36) 06				
SERVIÇOS BANCÁRIOS					
400000000	06				
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA					
430000000	06				
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS					
433000000	06				
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
433100000	06				
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
433110000	06				
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO					
433115900	(36) 06				
SERVIÇOS FINANCEIROS					
440000000	06				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS					
445000000	06				
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
445100000	06				
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS					
445110000	(36) 06				
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO					
490000000	06				
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS					
499000000	06				
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS					
499400000	06				
AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS					
499410000	(36) 06				
AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO					
500000000	06				
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
520000000	06				
ORÇAMENTO APROVADO					
521000000	06				
PREVISÃO DA RECEITA					
521100000	06				
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA					
521110000	(6) 06				
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA					
522000000	06				
FIXAÇÃO DA DESPESA					
522100000	06				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
522110000	06				
DOTAÇÃO INICIAL					
522110100	(7) 06				
CRÉDITO INICIAL					
522900000	06				
OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					
522910000	06				
PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA					
522910100	(7) 06				
PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS					
522920000	06				
EMPENHOS POR EMISSÃO					
522920100	06				
EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO					
522920101	(9) 06				
EMISSÃO DE EMPENHOS					
530000000	06				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR					
532000000	06				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
532100000	(9) 06				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS					
532700000	(9) 06				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO					

Orlando L. P. Portugal Junior
Presidente do FUNDECAM
Matr.: 40355

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/RJ
CPF: 079.580.265-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)

Janeiro

Page 3 of 4

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
60000000 06 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- (218,86)	257.788,94	5.213.242,82	(4.955.672,74)
62000000 06 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	- 0,00	257.788,94	5.213.242,82	(4.955.453,88)
62100000 06 EXECUÇÃO DA RECEITA	- 0,00	179.110,78	2.628.337,72	(2.449.226,94)
621100000 (5) 06 RECEITA A REALIZAR	O - 0,00 C	179.110,78	2.449.226,94	(2.270.116,16) C
621200000 (6) 06 RECEITA REALIZADA	O - 0,00 C	0,00	179.110,78	(179.110,78) C
62200000 06 EXECUÇÃO DA DESPESA	- 0,00	78.678,16	2.584.905,10	(2.506.226,94)
622100000 06 DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	- 0,00	57.339,08	2.506.566,02	(2.449.226,94)
622110000 (7) 06 CRÉDITO DISPONÍVEL	O - 0,00 C	36.000,00	2.449.226,94	(2.413.226,94) C
622120000 06 CRÉDITO INDISPONÍVEL	- 0,00	21.000,00	36.000,00	(15.000,00)
622120200 (26) 06 CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O - 0,00 C	21.000,00	36.000,00	(15.000,00) C
622130000 06 CRÉDITO UTILIZADO	- 0,00	339,08	21.339,08	(21.000,00)
622130100 (27) 06 CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O - 0,00 C	169,54	21.000,00	(20.830,46) C
622130300 (27) 06 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O - 0,00 C	169,54	169,54	0,00 C
622130400 (27) 06 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O - 0,00 C	0,00	169,54	(169,54) C
622900000 06 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- 0,00	21.339,08	78.339,08	(57.000,00)
622910000 06 DESPESA PRÉ-EMPENHADA	- 0,00	21.000,00	57.000,00	(36.000,00)
622910100 (7) 06 PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O - 0,00 C	21.000,00	36.000,00	(15.000,00) C
622910200 (7) 06 PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O - 0,00 C	0,00	21.000,00	(21.000,00) C
622920000 06 EMISSÃO DE EMPENHO	- 0,00	339,08	21.339,08	(21.000,00)
622920100 06 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	- 0,00	339,08	21.339,08	(21.000,00)
622920101 (28) 06 EMPENHOS A LIQUIDAR	O - 0,00 C	169,54	21.000,00	(20.830,46) C
622920103 (29) 06 EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O - 0,00 C	169,54	169,54	0,00 C
622920104 (16) 06 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O - 0,00 C	0,00	169,54	(169,54) C
630000000 06 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- (218,86)	0,00	0,00	(218,86)
632000000 06 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- (218,86)	0,00	0,00	(218,86)
632100000 (14) 06 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O - (218,86) C	0,00	0,00	(218,86) C
700000000 06 CONTROLES DEVEDORES	- 2.144.823,43	2.806.717,82	178.380,10	4.773.161,15
720000000 06 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- 1.083.590,22	2.806.717,82	178.380,10	3.711.927,94
721000000 06 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- 1.083.590,22	357.490,88	178.380,10	1.262.701,00
721100000 06 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- 1.083.590,22	357.490,88	178.380,10	1.262.701,00
721110000 06 RECURSOS ORDINÁRIOS	C - 1.083.590,22 D	357.490,88	178.380,10	1.262.701,00 D
722000000 06 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- 0,00	2.449.226,94	0,00	2.449.226,94
722100000 06 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	- 0,00	2.449.226,94	0,00	2.449.226,94
722110000 06 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- 0,00	2.449.226,94	0,00	2.449.226,94
722110100 06 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 0,00	2.449.226,94	0,00	2.449.226,94
722110101 (12) 06 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	C - 0,00 D	2.449.226,94	0,00	2.449.226,94 D
790000000 06 OUTROS CONTROLES	- 1.061.233,21	0,00	0,00	1.061.233,21
792000000 06 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C - 1.061.014,35 D	0,00	0,00	1.061.014,35 D
796000000 06 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 218,86	0,00	0,00	218,86
796200000 06 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 218,86 D	0,00	0,00	218,86 D
800000000 06 CONTROLES CREDORES	- (2.144.823,43)	199.888,72	2.828.226,44	(4.773.161,15)
820000000 06 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- (1.083.590,22)	199.888,72	2.828.226,44	(3.711.927,94)
821000000 06 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- (1.083.590,22)	199.888,72	378.999,50	(1.262.701,00)
821100000 06 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- (1.083.590,22)	199.888,72	378.999,50	(1.262.701,00)
821110000 06 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	- (927.775,29)	199.549,64	357.660,42	(1.085.886,07)
821110100 (1) 06 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C - (927.775,29) C	199.549,64	357.660,42	(1.085.886,07) C
821120000 06 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	- 0,00	169,54	21.000,00	(20.830,46)
821120100 (1) 06 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C - 0,00 C	169,54	21.000,00	(20.830,46) C
821130000 06 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	- (155.814,93)	169,54	169,54	(155.814,93)
821130100 (1) 06 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C - (218,86) C	169,54	169,54	(218,86) C
821130300 (1) 06 COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C - (155.596,07) C	0,00	0,00	(155.596,07) C
821140000 (1) 06 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C - 0,00 C	0,00	169,54	(169,54) C
822000000 06 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- 0,00	0,00	2.449.226,94	(2.449.226,94)
822100000 06 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	- 0,00	0,00	2.449.226,94	(2.449.226,94)
822110000 06 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- 0,00	0,00	2.449.226,94	(2.449.226,94)
822110100 06 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 0,00	0,00	2.449.226,94	(2.449.226,94)

Orlando L. P. Portugal Junior
Presidente do FUNDO DE CAM
Matr.: 40355

André Eudes Vieira
Diretor Geral de ADM
Matr.: 079.580276-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)

Page 4 of 4

Janeiro		GR/ISF SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
822110101	(12)06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	2.449.226,94	(2.449.226,94) C
890000000	06	OUTROS CONTROLES	(1.061.233,21)	0,00	(1.061.233,21)
892000000	06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	(1.061.014,35)	0,00	(1.061.014,35)
892500000	(3)06	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	(1.061.014,35) C	0,00	(1.061.014,35) C
896000000	06	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	(218,86)	0,00	(218,86)
896200000	06	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(218,86)	0,00	(218,86)
896210000	06	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	(218,86)	0,00	(218,86)
896210100	(9)06	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	(218,86) C	0,00	(218,86) C
			0,00	10.295.358,45	10.295.358,45
					0,00

Orlando L. P. Portugal Junior
Presidente do FUNDECAM
Matr.: 40355

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 0387479-0/RJ
CPF: 079.580.216-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)

Page 1 of 4

Fevereiro		GR/ISF SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	06	ATIVO	160.465.232,47	384.913,52	160.657.236,54
110000000	06	ATIVO CIRCULANTE	13.553.394,60	384.913,52	13.745.398,67
111000000	06	CADXA E EQUIVALENTES DE CADXA	951.339,32	384.913,52	1.143.343,39
111100000	06	CADXA E EQUIVALENTES DE CADXA EM MOEDA NACIONAL	951.339,32	384.913,52	1.143.343,39
111110000	06	CADXA E EQUIVALENTES DE CADXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	951.339,32	384.913,52	1.143.343,39
111110200	(2)06	CONTA ÚNICA (F)	0,00 D	192.471,74	0,00 D
111115000	06	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	951.339,32	192.441,78	1.143.343,39
111115099	(2)06	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)	951.339,32 D	192.441,78	1.143.343,39 D
112000000	06	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	12.446.459,21	0,00	12.446.459,21
112400000	06	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	12.446.459,21	0,00	12.446.459,21
112410000	06	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	12.446.459,21	0,00	12.446.459,21
112410100	06	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	12.446.459,21	0,00	12.446.459,21
112410101	(3)06	DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS (P)	12.446.459,21 D	0,00	12.446.459,21 D
113000000	06	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	155.596,07	0,00	155.596,07
113500000	06	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	155.596,07	0,00	155.596,07
113510000	06	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	155.596,07 D	0,00	155.596,07 D
113510200	(3)06	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	155.596,07 D	0,00	155.596,07 D
120000000	06	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	146.911.837,87	0,00	146.911.837,87
121000000	06	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	145.156.118,71	0,00	145.156.118,71
121100000	06	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	145.156.118,71	0,00	145.156.118,71
121110000	06	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	145.156.118,71	0,00	145.156.118,71
121110300	06	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	145.156.118,71	0,00	145.156.118,71
121110301	(3)06	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER (P)	37.436.811,60 D	0,00	37.436.811,60 D
121110303	(3)06	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS (P)	107.719.307,11 D	0,00	107.719.307,11 D
122000000	06	INVESTIMENTOS	1.700.815,46	0,00	1.700.815,46
122100000	06	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	1.700.815,46	0,00	1.700.815,46
122110000	06	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	1.700.815,46	0,00	1.700.815,46
122110100	06	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	727.878,40	0,00	727.878,40
122110195	(3)06	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP (P)	727.878,40 D	0,00	727.878,40 D
122110200	06	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	972.937,06	0,00	972.937,06
122110299	(3)06	OUTRAS PARTICIPAÇÕES (P)	972.937,06 D	0,00	972.937,06 D
123000000	06	IMOBILIZADO	54.903,70	0,00	54.903,70
123100000	06	BENS MÓVEIS	79.150,93	0,00	79.150,93
123110000	06	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	79.150,93	0,00	79.150,93
123110100	06	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	69,00	0,00	69,00
123110102	06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	69,00 D	0,00	69,00 D
123110200	06	BENS DE INFORMÁTICA	8.561,03	0,00	8.561,03
123110201	06	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	8.561,03 D	0,00	8.561,03 D
123110300	06	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.286,00	0,00	13.286,00
123110302	06	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	3.958,00 D	0,00	3.958,00 D
123110303	06	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	9.328,00 D	0,00	9.328,00 D
123110400	06	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.544,90	0,00	2.544,90
123110405	06	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	2.544,90 D	0,00	2.544,90 D
123110500	06	VEÍCULOS	54.690,00	0,00	54.690,00
123110501	06	VEÍCULOS EM GERAL (P)	54.690,00 D	0,00	54.690,00 D
123800000	06	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(24.247,23)	0,00	(24.247,23)
123810000	06	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(24.247,23)	0,00	(24.247,23)
123810100	06	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(24.247,23)	0,00	(24.247,23)
123810199	06	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	(24.247,23) C	0,00	(24.247,23) C
200000000	06	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(160.286.291,23)	669,71	(160.286.072,37)
210000000	06	PASSIVO CIRCULANTE	(218,86)	669,71	(218,86)
213000000	06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	(218,86)	669,71	(218,86)
213100000	06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	(218,86)	669,71	(218,86)
213110000	06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	(218,86)	669,71	(218,86)

Orlando L. P. Portugal Junior
Presidente do FUNDECAM
Matr.: 40355

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 0387479-0/RJ
CPF: 079.580.216-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)

		Fevereiro			Page 2 of 4
CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO					
213110100	06	FORNECEDORES NACIONAIS	- (218,86)	669,71	450,85 0,00
213110109	(3) 06	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F (218,86) C	669,71	450,85 0,00 C
230000000	06	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- (160.286.072,37)	0,00	0,00 (160.286.072,37)
231000000	06	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	- (69.547.981,99)	0,00	0,00 (69.547.981,99)
231100000	06	PATRIMÔNIO SOCIAL	- (69.547.981,99)	0,00	0,00 (69.547.981,99)
231110000	06	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P (69.547.981,99) C	0,00	0,00 (69.547.981,99) C
237000000	06	RESULTADOS ACUMULADOS	- (90.738.090,38)	0,00	0,00 (90.738.090,38)
237100000	06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	- (90.738.090,38)	0,00	0,00 (90.738.090,38)
237110000	06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- (93.770.737,99)	0,00	0,00 (93.770.737,99)
237110100	06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237110200	06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (93.770.737,99) C	0,00	0,00 (93.770.737,99) C
237120000	06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	- 3.032.647,61	0,00	0,00 3.032.647,61
237120200	06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 3.032.647,61 C	0,00	0,00 3.032.647,61 C
300000000	06	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	- 169,54	450,85	0,00 620,39
330000000	06	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	- 169,54	450,85	0,00 620,39
332000000	06	SERVIÇOS	- 169,54	450,85	0,00 620,39
332300000	06	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 169,54	450,85	0,00 620,39
332310000	06	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	- 169,54	450,85	0,00 620,39
332313200	(36) 06	SERVIÇOS BANCÁRIOS	P - 169,54 D	232,00	0,00 401,54 D
332319900	(36) 06	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P - 0,00 D	218,85	0,00 218,85 D
400000000	06	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	- (179.110,78)	0,00	192.673,78 (371.784,56)
430000000	06	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	- (23.727,44)	0,00	25.196,67 (48.924,11)
433000000	06	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- (23.727,44)	0,00	25.196,67 (48.924,11)
433100000	06	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- (23.727,44)	0,00	25.196,67 (48.924,11)
433110000	06	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	- (23.727,44) C	0,00	25.196,67 (48.924,11) C
433115900	(36) 06	SERVIÇOS FINANCEIROS	P - (23.727,44) C	0,00	25.196,67 (48.924,11) C
440000000	06	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	- (606,74)	0,00	639,75 (1.246,49)
445000000	06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	- (606,74)	0,00	639,75 (1.246,49)
445100000	06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	- (606,74)	0,00	639,75 (1.246,49)
445110000	(36) 06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P - (606,74) C	0,00	639,75 (1.246,49) C
490000000	06	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	- (154.776,60)	0,00	166.837,36 (321.613,96)
499000000	06	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	- (154.776,60)	0,00	166.837,36 (321.613,96)
499400000	06	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS	- (154.776,60)	0,00	166.837,36 (321.613,96)
499410000	(36) 06	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	P - (154.776,60) C	0,00	166.837,36 (321.613,96) C
500000000	06	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- 4.955.672,74	0,00	0,00 4.955.672,74
520000000	06	ORÇAMENTO APROVADO	- 4.955.453,88	0,00	0,00 4.955.453,88
521000000	06	PREVISÃO DA RECEITA	- 2.449.226,94	0,00	0,00 2.449.226,94
521100000	06	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	- 2.449.226,94	0,00	0,00 2.449.226,94
521110000	(6) 06	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O - 2.449.226,94 D	0,00	0,00 2.449.226,94 D
522000000	06	FIXAÇÃO DA DESPESA	- 2.506.226,94	0,00	0,00 2.506.226,94
522100000	06	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 2.449.226,94	0,00	0,00 2.449.226,94
522110000	06	DOTAÇÃO INICIAL	- 2.449.226,94	0,00	0,00 2.449.226,94
522110100	(7) 06	CRÉDITO INICIAL	O - 2.449.226,94 D	0,00	0,00 2.449.226,94 D
522900000	06	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- 57.000,00	0,00	0,00 57.000,00
522910000	06	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	- 36.000,00	0,00	0,00 36.000,00
522910100	(7) 06	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O - 36.000,00 D	0,00	0,00 36.000,00 D
522920000	06	EMPENHOS POR EMISSÃO	- 21.000,00	0,00	0,00 21.000,00
522920100	06	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	- 21.000,00	0,00	0,00 21.000,00
522920101	(9) 06	EMISSÃO DE EMPENHOS	O - 21.000,00 D	0,00	0,00 21.000,00 D
530000000	06	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- 218,86	0,00	0,00 218,86
532000000	06	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- 218,86	0,00	0,00 218,86
532100000	(9) 06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O - 218,86 D	0,00	0,00 218,86 D

Orlando L. P. Portugal Junior
Presidente do FUNDECAM
Matr. 40254

Bráz Eudes Wilela
Contador CRC-MG 038742/07-RJ
CPF: 079.580.216-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)

		Fevereiro			Page 3 of 4	
CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_ C
532700000	(9) 06 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	06 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(4.955.672,74)	194.696,04	194.696,04	(4.955.672,74)
620000000	06 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(4.955.453,88)	194.477,18	194.477,18	(4.955.453,88)
621000000	06 EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(2.449.226,94)	192.673,78	192.673,78	(2.449.226,94)
621100000	(5) 06 RECEITA A REALIZAR	O -	(2.270.116,16) C	192.673,78	0,00	(2.077.442,38) C
621200000	(6) 06 RECEITA REALIZADA	O -	(179.110,78) C	0,00	192.673,78	(371.784,56) C
622000000	06 EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(2.506.226,94)	1.803,40	1.803,40	(2.506.226,94)
622100000	06 DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(2.449.226,94)	901,70	901,70	(2.449.226,94)
622110000	(7) 06 CRÉDITO DISPONÍVEL	O -	(2.413.226,94) C	0,00	0,00	(2.413.226,94) C
622120000	06 CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	(15.000,00)	0,00	0,00	(15.000,00)
622120200	(26) 06 CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O -	(15.000,00) C	0,00	0,00	(15.000,00) C
622130000	06 CRÉDITO UTILIZADO	-	(21.000,00)	901,70	901,70	(21.000,00)
622130100	(27) 06 CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	(20.830,46) C	450,85	0,00	(20.379,61) C
622130300	(27) 06 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	0,00 C	450,85	450,85	0,00 C
622130400	(27) 06 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O -	(169,54) C	0,00	450,85	(620,39) C
622900000	06 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(57.000,00)	901,70	901,70	(57.000,00)
622910000	06 DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	(36.000,00)	0,00	0,00	(36.000,00)
622910100	(7) 06 PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O -	(15.000,00) C	0,00	0,00	(15.000,00) C
622910200	(7) 06 PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O -	(21.000,00) C	0,00	0,00	(21.000,00) C
622920000	06 EMISSÃO DE EMPENHO	-	(21.000,00)	901,70	901,70	(21.000,00)
622920100	06 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(21.000,00)	901,70	901,70	(21.000,00)
622920101	(28) 06 EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	(20.830,46) C	450,85	0,00	(20.379,61) C
622920103	(29) 06 EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	450,85	450,85	0,00 C
622920104	(16) 06 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(169,54) C	0,00	450,85	(620,39) C
630000000	06 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(218,86)	218,86	218,86	(218,86)
632000000	06 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(218,86)	218,86	218,86	(218,86)
632100000	(14) 06 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O -	(218,86) C	218,86	0,00	0,00 C
632200000	(16) 06 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O -	0,00 C	0,00	218,86	(218,86) C
700000000	06 CONTROLES DEVEDORES	-	4.773.161,15	384.913,52	192.239,74	4.965.834,93
720000000	06 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	3.711.927,94	384.913,52	192.239,74	3.904.601,72
721000000	06 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	1.262.701,00	384.913,52	192.239,74	1.455.374,78
721100000	06 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	1.262.701,00	384.913,52	192.239,74	1.455.374,78
721110000	06 RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	1.262.701,00 D	384.913,52	192.239,74	1.455.374,78 D
722000000	06 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	2.449.226,94	0,00	0,00	2.449.226,94
722100000	06 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	2.449.226,94	0,00	0,00	2.449.226,94
722110000	06 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	2.449.226,94	0,00	0,00	2.449.226,94
722110100	06 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	2.449.226,94	0,00	0,00	2.449.226,94
722110101	(12) 06 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	C -	2.449.226,94 D	0,00	0,00	2.449.226,94 D
790000000	06 OUTROS CONTROLES	-	1.061.233,21	0,00	0,00	1.061.233,21
792000000	06 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C -	1.061.014,35 D	0,00	0,00	1.061.014,35 D
796000000	06 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	218,86	0,00	0,00	218,86
796200000	06 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	218,86 D	0,00	0,00	218,86 D
800000000	06 CONTROLES CREDORES	-	(4.773.161,15)	194.030,01	386.703,79	(4.965.834,93)
820000000	06 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(3.711.927,94)	193.811,15	386.484,93	(3.904.601,72)
821000000	06 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(1.262.701,00)	193.811,15	386.484,93	(1.455.374,78)
821100000	06 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(1.262.701,00)	193.811,15	386.484,93	(1.455.374,78)
821110000	06 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(1.085.886,07)	192.690,59	385.364,37	(1.278.559,85)
821110100	(1) 06 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	(1.085.886,07) C	192.690,59	385.364,37	(1.278.559,85) C
821120000	06 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(20.830,46)	450,85	0,00	(20.379,61)
821120100	(1) 06 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(20.830,46) C	450,85	0,00	(20.379,61) C
821130000	06 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(155.814,93)	669,71	450,85	(155.596,07)
821130100	(1) 06 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(218,86) C	669,71	450,85	0,00 C
821130300	(1) 06 COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(155.596,07) C	0,00	0,00	(155.596,07) C
821140000	(1) 06 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C -	(169,54) C	0,00	669,71	(839,25) C
822000000	06 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(2.449.226,94)	0,00	0,00	(2.449.226,94)
822100000	06 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(2.449.226,94)	0,00	0,00	(2.449.226,94)

Orlando L. P. Portugal Júnior
Presidente do FUNDECAM
Matr.: 40355

Bráz Eudes Wileta
Contador CRC MG 038742/07-RJ
CPF: 079.580.216-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)

CONTA ENT. TITULOS		Fevereiro		DÉBITO		CRÉDITO		Page 4 of 4
		GR/ISF	SALDO ANTERIOR					SALDO ATUAL_D_C
822110000	06	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- (2.449.226,94)	0,00	0,00			(2.449.226,94)
822110100	06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (2.449.226,94)	0,00	0,00			(2.449.226,94)
822110101	(12) 06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	- (2.449.226,94) C	0,00	0,00			(2.449.226,94) C
890000000	06	OUTROS CONTROLES	- (1.061.233,21)	218,86	218,86			(1.061.233,21)
892000000	06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	- (1.061.014,35)	0,00	0,00			(1.061.014,35)
892500000	(3) 06	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	- (1.061.014,35) C	0,00	0,00			(1.061.014,35) C
896000000	06	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (218,86)	218,86	218,86			(218,86)
896200000	06	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- (218,86)	218,86	218,86			(218,86)
896210000	06	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	- (218,86)	218,86	218,86			(218,86)
896210100	(9) 06	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	- (218,86) C	218,86	0,00			0,00 C
896210200	(9) 06	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	- 0,00 C	0,00	0,00			(218,86) C
			0,00	1.159.673,65	1.159.673,65			0,00

Orlando L. P. Portugal Junior
Presidente do FUNDECAM
Matr.: 40355

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/01-RJ
CPF: 079.580.216-15

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do convênio 893813/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 15 de julho de 2021.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2021.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 027/2021**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do convênio 893813/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 16 de julho de 2021.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2021.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 028/2021**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos (câmera fotográfica, flash e lentes), para implantação do Projeto "Estação Educação" da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com objetivo de transmissão de aulas ao vivo e/ou gravadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 14 de julho de 2021.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2021.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 30.407.977/0001-99, com sede na Avenida Alberto Torres, nº 334, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº004/2021, cujo objeto é futura e eventual aquisição de toners e cartuchos para as impressoras para atender as demandas da câmara municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE, que foram **REGISTRADOS** pelo período de 12 (DOZE) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Empresa detentora do registro
01	Toner compatível universal HP 35/36/278/285 - preto Aproximadamente 1.500 págs.	Unidade	980	30,39	C.A.M. CASTILHOS ME 07.486.627/0001-43
02	Toner compatível HP 83 A - preto Aproximadamente 1.500 págs.	Unidade	240	33,92	J.F.PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP 37.380.497/0001-20
03	Toner compatível TN 580 - preto Aproximadamente 7.000 págs.	UNIDADE	18	47,90	H.L.L. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME 13.747.468/0001-96
04	Toner compatível HP CF 210 - preto Aproximadamente 2.100 págs.	UNIDADE	45	63,82	H.L.L. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME 13.747.468/0001-96

05	Toner compatível HP CF 211 - ciano Aproximadamente 1.400 págs.	UNIDADE	45	63,90	J.F.PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP 37.380.497/0001-2
06	Toner compatível HP CF 212 - amarelo Aproximadamente 1.400 págs.	UNIDADE	45	63,90	J.F.PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP 37.380.497/0001-2
07	Toner compatível HP CF 213 - magenta Aproximadamente 1.400 págs.	UNIDADE	45	63,90	J.F.PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP 37.380.497/0001-2
08	Toner compatível HP 80 A - preto Aproximadamente 2.700 págs.	UNIDADE	24	54,20	C.A.M. CASTILHOS ME 07.486.627/0001-43
09	Cartucho de tinta Epson 664- Preto Original	UNIDADE	18	35,00	J.F.PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP 37.380.497/0001-2
10	Cartucho de tinta Epson 664- Amarelo Original	UNIDADE	12	35,00	J.F.PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP 37.380.497/0001-2
11	Cartucho de tinta Epson 664- Magenta Original	UNIDADE	12	35,00	J.F.PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP 37.380.497/0001-2
12	Cartucho de tinta Epson 664- Ciano Original	unidade	12	35,00	J.F.PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP 37.380.497/0001-2
13	Toner compatível HP 17 A - preto Aproximadamente 1.500 págs	unidade	520	44,90	J.F.PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP 37.380.497/0001-2
14	Ribbon Hiti CS-2 YMCKO para impressora CS-200 - co- lorido e Aproximadamente 400 impressões	unidade	10	744,80	H.L.L. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME 13.747.468/0001-96

"Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Fábio Augusto Viana Ribeiro
=Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.407.977/0001-99, com sede na Avenida Alberto Torres, nº 334, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº006/2021, cujo objeto é futura e eventual aquisição de material permanente de informática para atender as demandas da câmara municipal de Campos dos Goytacazes, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (DOZE) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Empresa detentora do registro
01	<p>ACCESS POINT DUAL BAND 2.4 MHZ E 5.8 MHZ DE TETO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Versão: - 3.0 Hardware: - Interface: Porta Gigabit Ethernet (RJ-45) *1 (Suporte a IEEE802.3af PoE e PoE Passivo*) - Botões: Reset - Trava de Segurança Física - Hardware Watch Dog - Dimensões: 205.5 x 181.5 x 37.1 mm Fonte de Alimentação: - PoE 802.3af/A - PoE Passivo 24V (Incluso) Tipo de Antena: - 3 Internas Omni - 2.4GHz: 4dBi - 5GHz: 5dBi Montagem: - Montagem em Teto / Parede (Kit Incluso) Wireless: - Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/g/b/a - Frequência: 2.4GHz e 5GHz Taxa de Sinal: - 5 GHz: até 867Mbps - 2.4 GHz: até 450Mbps Funções Wireless: - Múltiplos SSIDs (até 16 SSIDs, 8 para cada banda) - Ativar / desativar o rádio sem fio - Atribuição automática de canais - Controle de potência de transmissão (ajuste a potência de transmissão em dBm) - QoS(WMM) - Seamless Roaming - Band Steering - Balanceamento de carga - MU-MIMO - Airtime Fairness - Beamforming* - Taxa limite - Horário de reinicialização - Agenda sem fio - Estatísticas sem fio baseadas em SSID / AP / Client Segurança Wireless: - Portal cativo de autenticação - Controle de acesso - Filtragem de endereços MAC Wireless - Isolamento sem fio entre clientes - Mapeamento de SSID para VLAN - Detecção de AP não autorizado - Suporte 802.1X Potência de Transmissão: CE: - ≤20dBm (2.4GHz,EIRP) - ≤23dBm (5GHz,EIRP) FCC: - ≤24dBm (2.4GHz) - ≤22dBm (5GHz) Gerenciamento: - Acesso à nuvem em Omada - Omada App - Omada Cloud Controller - Omada Controller Software - Controlador EAP de software - Alertas por E-mail - Controle de LED ON / OFF - Controle de Acesso para Gerenciamento MAC - SNMP: v1, v2c - Login do Sistema Local / Remoto Syslog: Syslog Local / Remoto - Telnet - SSH - Gerenciamento por WEB: HTTP / HTTPS - Gerenciamento L3 - Gerenciamento de vários sites - VLAN de gerenciamento Informações Adicionais: - Certificação: CE, FCC, RoHS Requerimentos do Sistema: - Microsoft Windows XP; Microsoft Windows Vista; Microsoft Windows 7; Microsoft Windows 8; Microsoft Windows 10 - Linux Ambiente: - Temperatura de funcionamento: 0 °C ~ 60 °C (32 °F ~ 144 °F) - Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F) - Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação - Umidade de armazenamento: 5% a 90% sem condensação</p>	Unidade	30	815,90	C.A.M CASTILHO ME CNPJ: 07.486.627/0001-43

	<p>Garantia: - 1 ano de garantia - (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</p> <p>Peso: - 930 gramas (bruto com embalagem) Referência: EAP225</p>				
02	<p>COMPUTADOR ALL IN ONE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Especificações: Gerais: - Sistema Operacional: Windows 10 Home (64 bit) - Processador: Core™ i5-10210U - Tela 23,8" / Full HD IPS (1920 x 1080) - Memória RAM: 1x 8GB RAM DDR4 2666Mhz - Armazenamento 1TB HD SATA3 - Interface Gráfica: HD Graphics 500 Tela: - Tamanho de Tela: 23,8" - Tipo de Tela: FHD IPS - Resolução: Full HD (1920 x 1080) Conectividade: - Wireless: Wireless-AC 9462 (AGN/AC 1x1, 2.4GHz, BT Combo) LAN 10/100/1000Mb; - Bluetooth 5.1 +LE Entradas/Saídas: - HDMI: Sim - USB 3.0: Sim (x2) - USB 2.0: Sim (x1) - Slot para Cartões: 4-em-1 - Saída para Fone: Sim - Saída para Microfone: Sim Áudio: - Alto-Falantes: 5,0W x 2 (MaxxAudio®) Teclado sem Fio: - Cor: Branco; - Dimensões: 442 x 124 x 21 mm Mouse sem Fio: - Cor: Branco - Dimensões: 109 x 60 x 35 mm - Coaxial: Sim - RJ45 Ethernet: Sim - DC-In: Sim Controle Remoto: - Cor: Preto - Dimensões: 19 x 2,5 x 5 mm Energia: - Adaptador AC Bivolt 110/220V 40W Dimensões: - 566 x 432,5 x 189 mm Recursos: - Webcam HD (720p) Softwares: - Control Center: Sim - On Screen Display 3: Sim - Update Center: Sim - Easy Guide: Sim - Trouble Shooting Guide: Sim Outros: - Segurança Kensington Lock Peso - 7320 gramas (bruto com embalagem)</p> <p>Referência: 24V50N</p>	Unidade	25	7.673,00	C.A.M CASTILHO ME CNPJ: 07.486.627/0001-43
03	<p>IMPRESSORA COLORIDA ECOTANK ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Características: Especificações: Gerais: - Dimensões: Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm - Características ecológicas: Cumpre com as normas RoHS - Voltagem: Bivolt Sistemas operacionais: - Windows Vista - Windows 7 - Windows 8 / 8.1 - Windows 10 (32bit/ 64bit) - Windows Server 2003 SP2 – Windows Server 20167 - Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.13.x8 Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm† - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta de substituição: - 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas Cópia: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC)</p>	UNIDADE	04	1.737,00	C.A.M CASTILHO ME CNPJ: 07.486.627/0001-43

	<p>- Tamanho máximo da cópia: A4, carta</p> <p>Scanner:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6 <p>Impressão do Dispositivo Móvel:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Outros, Impressão de dispositivo móvel: Google Cloud Print <p>Manuseio do papel:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm) - Tipos de papel: Suporta distintos papéis, papel suite comum e papel fotográfico para jato de tinta - Tamanhos sem margens: 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6") - Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 x 24,1 cm) - Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m² - Capacidade de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) <p>Peso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 5520 gramas (bruto com embalagem) <p>Referência: L3150</p>				
<p>04</p>	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO-CROMÁTICA WIFI</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Imprimir - Copiar - Digitalizar - Fax Velocidade: - Saída da primeira página em preto (A4, PRONTA): Em até 8,3 segundos - Saída da primeira página em preto (A4, MODO DE SUSPENSÃO): Até 18 segundos - Impressão em preto (ISO, A4): Normal: Até 20 ppm - Primeira Cópia: Em até 8,9 segundos - Primeira Cópia (Dormir): Até 17 segundos (15 minutos) - Processador: 600 MHz - Digitalização preto e branco: Até 20 ipm - Digitalização cores: Até 7 ipm - Cópia Preto: Até 20 cpm - Cópia Cor: [5] - Fax: 33,6 kbps Ciclo de Trabalho (mensal / A4): - Até 10000 páginas O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. <p>Volume mensal de Páginas Recomendadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 100 a 2.000 Tecnologia de impressão: - Laser Qualidade de impressão preto (ótima): - Até 1.200 x 1.200 dpi Idiomas de impressão: - SPL Monitor: - LCD de 2 linhas (16 caracteres por linha) <p>Sensor e impressão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sensor automático de papel: Não - Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) - Cartucho de reposição: Cartucho de toner laser 105A preto original (~1000 páginas) Impressora habilitada para segurança dinâmica. - Capacidade sem fio: Sim (Wi-Fi 802.11 b/g/n incorporada). <p>Recurso de Impressão Móvel:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Smart App - Apple AirPrint - Google Cloud Print - Aplicativos móveis - Certificação Mopria - Impressão via Wi-Fi Direct <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Padrão: USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-Tx; 802.11 b/g/n sem fio - Opcional: Nenhum/nenhuma <p>Requisitos de Sistema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínimo: Windows 7 ou versão mais recente; processador Pentium IV 1 GHz 32 ou 64 bits ou versão mais recente, RAM de 1 GB, unidade de disco rígido de 16 GB OS X v10.11 ou mais recente, HD de 1,5 GB, Inter- 	<p>UNIDADE</p>	<p>25</p>	<p>2.250,00</p>	<p>C.A.M CASTILHO ME CNPJ: 07.486.627/0001-43</p>

<p>net, USB - Operacionais Compatíveis: Windows: 7 (32/64 bit), 2008 Server R2, 8 (32/64 bit), 8.1 (32/64 bit), 10 (32/64 bit), 2012 Server, 2016 Server, macOS v10.14 Mojave, macOS v10.13 High Sierra, macOS v10.12 Sierra, OS X v10.11 El Capitan [11] Windows 7 ou superior Memória: - Padrão: 128 MB - Máxima: 128 MB (memória do sistema / não expandida) - Fax: Até 400 páginas Manuseio: - Entrada de papel padrão: Bandeja de entrada para 150 folhas - Saída de papel padrão: Escaninho de saída para 100 folhas Impressão e mídia: - Capacidade máxima de Saídas: Até 100 folhas - Frente e Verso: Manual (fornecido suporte de driver) - Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL,C5) - Tamanhos de mídia Personalizado: 76 x 127 a 216 x 356 mm - Tipos de suportes: Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope. - Gramaturas de mídia: 60 a 105 g/m² Scanner: - Base plana, alimentador automático de documentos - Formatos digitalizados: O software de digitalização para Windows aceita os formatos de arquivo: PDF, JPG, TIFF, PNG, BMP - Resolução: Até 600 x 600 dpi - Tamanho máx.: 216 x 356 mm - Tamanho mín.: 145 x 145 mm - Modos de entrada de digitalização: Cópia no painel frontal, aplicativo do usuário via TWAIN ou WIA - Resolução de texto (em preto): Até 600 x 600 dpi - Cópia no máximo: Até 99 cópias Fax: - Envio/recepção: Sim, preto e branco e colorido (soamente envio) - Resolução: Até 300 x 300 dpi - Discagem rápida: Até 200 números Energia: - Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA, 50/60 Hz - Impressão ativa: 300 watts, Pronta: 38 watts, Suspensão: 1,9 watt, Desligamento manual: 0,2 watt - Blue Angel: Sim (Blue Angel DE-UZ 20) Temperatura de funcionamento: - 10 a 30°C Intervalo de umidade: - 20 a 70% de UR (sem condensação) Software Incluso: - Instalador comum - Controlador de impressão V3 com Lite SM - Controlador TWAIN/WIA - Digitalização - PC-FAX de rede LJ - Programa OCR Garantia: - 1 ano (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Peso: - 11300 gramas (bruto com embalagem) Referência: M137FNW</p>				
<p>05 NOBREAK 1500 VA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Tensão de entrada: 115/127/220 V (seleção automática) - Frequência da tensão de entrada: 60 Hz +/- 1 % - Corrente nominal: 10,5/9,5/6 A - Tipo de conexão: NBR 14136 Saída: - Tensão de saída: 115 V com +/- 10% - Frequência da tensão de entrada: 60 Hz +/- 1 % - Numero de tomadas: 8 tomadas no novo padrão de tomadas NBR 14136 Bateria: - Quantidade de baterias instaladas: 2 (não expansível) - Modelo das baterias: 12 V, 7 A cada - Tipo de bateria: selada (sem manutenção) - Tempo de recarga: aproximadamente 12 horas Autonomia: - Meia carga (300W): aproximadamente 13 minutos - Plena carga (600W): aproximadamente 3,7 minutos Ambiente: - Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C - Temperatura de armazenamento: -15 - 45 °C - Umidade relativa: 0 ~ 90 % sem condensação Painel traseiro: - 8 tomadas padrão NBR 14136 com proteção e atuação do nobreak - 1 porta fusíveis - Energia: plugue: NBR 14136 (padrão novo) Painel frontal:</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>100</p>	<p>1.338,00</p>	<p>C.A.M CASTILHO ME CNPJ: 07.486.627/0001-43-80</p>

	<p>- Botão de liga/desliga - LED indicador de Ligado (on line) - LED indicador de Troca de bateria - LED indicado de Falha no cabeamento Garantia: - 3 meses de garantia (correspondente à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Peso: 13155 gramas (bruto com embalagem) Referência: BZ1200-BR</p>				
06	<p>NOBREAK 3000 VA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Características: - Tensão nominal [V~] 115 / 127 / 220 - Variação máxima de tensão em modorede (sub/sobretensão) [V~] 90 a 140 / 170 a 253 - Frequência nominal [Hz] 60 - Faixa de frequência admissível [Hz] 57 a 63 - Corrente nominal [A~] 26,1 / 23,6 / 13,6 - Conexão de entrada Cabo com plugue Padrão NEMA L6-30P (30A) Saída: - Potência [VA / W] 3000/3000 - Fator de potência 1 - Tensão nominal [V~] 115 - Tolerância (Regulação) ±5% para o modo bateria ±10% para o modo rede - Frequência [Hz] 60 ± 1% em modo bateria - Forma de onda no inversor Senoidal Pura - Distorção harmônica de tensão de saída com 100% de carga resistiva (THD) <5% - Tomadas de saída NBR14136 + Conector SAK Bateria: - Tipo: Selada de chumbo ácido regulada por válvula VRLA (12V/18Ah) - Quantidade: 4 - Tensão nominal do banco interno [Vcc]: 48 - Tempo de recarga (baterias internas): Até 6 horas - Tempo de recarga (baterias externas): 12 a 36 horas - Conexão para banco de baterias externas Conteúdo da embalagem: - 01 Nobreak Smart-UPS 3000VA Garantia: - 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Peso: - 60620 gramas (bruto com embalagem) Referência: SMC3000XLBI-BR</p>	UNIDADE	04	7.159,50	C.A.M CASTILHO ME CNPJ: 07.486.627/0001-43-80
07	<p>NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Processador: - Core™ i3-8145U (2.1 GHz até 3.9 GHz, cache de 4MB, dual-core, 8ª geração) Placa de vídeo: - Integrada UHD Graphics 620 com memória gráfica compartilhada Memória: - Memória de 4GB (1x4GB), DDR4; Expansível até 16GB (1 slot soDIMM, sem slot livre) Armazenamento: - SSD de 128GB PCIe NVMe M.2 Tela: - Tela HD de 14" (1366 x 768), antirreflexo e retroiluminação por LED Teclado: - Teclado padrão e leitor de impressão digital – em Português (padrão ABNT2) Cor: - Preto Wireless: - Placa de rede 802.11ac, WiFi e Bluetooth, 1x1 Bateria Principal: - Bateria integrada de 3 células e 42 WH Sistema Operacional: - Ubuntu Linux 18.04 Garantia: - 1 ano de assistência técnica básica no local Garantia Bateria: - 1 ano Portas: - 1. Leitor de cartão SD 2. USB 2.0 3. VGA 4. Slot para trava em formato de cunha 5. Tomada de energia 6. HDMI 7. RJ-45 8. USB 3.1 Type-A de 1ª geração 9. USB 3.1 Type-A de 1ª geração 10. Fone de ouvido/microfone Leitor de impressão digital: - Sim Dimensões e peso: - Altura: 1,99cm X Largura: 33,9cm X Profundidade: 24,1cm Peso inicial: 1,72kg Material: - Policarbonato Energia:</p>	UNIDADE	20	4.243,00	C.A.M CASTILHO ME CNPJ: 07.486.627/0001-43-80

	- Bivolt Referência: 14 3000				
08	<p>PROJETOR HDMI ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões: 302 x 82 x 237 mm - Segurança: Trava Kensington, Trava de segurança - Temperatura de uso: 5°C a 35°C - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto - LCD Screen: 0,55 polegadas (D7) - Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício - Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens - Razão de aspecto: 4:3 - Resolução nativa: SVGA - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) / 6.000 horas (Normal) - Correção de Keystone: Horizontal: -30° +30° / Vertical: -30° +30 - Razão de contraste: Até 15.000:1 - Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores - Alto-falante: 2 W Mono - Ruído do ventilador: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB (Baixo Brilho) <p>Conectividade padrão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrada de computador: x 1 D-sub15 - HDMI: x 1 - Vídeo RCA: x 1 - USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware) - USB tipo B: x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware) - Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1) <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Voltagem do suprimento de energia: 100 - 240 V AC +/- 10% - Frequência nominal: 50/60 Hz - Consumo de energia: Normal: 296W, Eco: 211W, Stand-by: 2W, Energy Saving: 0.2W <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) <p>Peso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3651 gramas (bruto com embalagem) <p>Referência: V11H842024</p>	UNIDADE	03	3.897,00	C.A.M CASTILHO ME CNPJ: 07.486.627/0001-43-80
11	<p>SWITCH GIGABIT 8 PORTAS 10/100/1000 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia de transmissão: Gigabit Ethernet - 8 portas 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet) - Auto MDI/MDIX crossover - Compatível com certificação RoHS - Capacidade da tabela para 8.000 MAC Address - Full duplex - Controle de Fluxo <p>Padrões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 802.3 - 802.3u - 802.3ab - 802.3x <p>Método de transmissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CSMA/CD <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrada: 100 / 240 V AC, 50/60 Hz <p>Temperatura de operação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 0°C a 40°C <p>Temperatura de armazenamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - (-10°C a 70°C) <p>Umidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - (10% a 90%) sem condensação <p>Certificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FCC class B - CE class B - Anatel - ICES-003 Class B - VCCI Class B - C-Tick - CCC - LVD - CUL/UL <p>Peso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 466 gramas (bruto com embalagem) <p>Referência: DGS-1008ª</p>	UNIDADE	10	298,00	C.A.M CASTILHO ME CNPJ: 07.486.627/0001-43-80
13	<p>MESA TELEFÔNICA INTELIGENTE</p> <p>Possui 15 teclas físicas programáveis com LEDs de indicação do status e utilização das facilidades do PABX. Troca de mensagens de texto entre o terminal e o celular mediante o uso da placa tronco GSM Display gráfico de 128 x 64 pixels com backlight e ajuste de contraste Gancho óptico com sensor infravermelho Teclas softkeys Viva-voz e acesso rápido à ramais Headset com conexão dedicada (RJ9) Teclas para</p>	UNIDADE	02	1.418,00	C.A.M CASTILHO ME CNPJ: 07.486.627/0001-43-80

	ajustes do volume de áudio Teclas para navegação no display 10 teclas programáveis com sinalização através de LEDs Tecla com sinalização (LED) para headset, viva-voz, correio de voz, sigilo e chamada Tecla Flash e Rediscar Tecla Capturar chamada programável Ajuste digital de volume do viva-voz, headset e campainha Trava de teclado para limpeza do terminal Avisos sonoros (bips) de alerta Agenda para até 100 números Registro e consulta de chamadas atendidas, não atendidas e originadas Lembrete Atualização de software através do programador da central telefônica Módulo de 15 teclas com sinalização para ramais e linhas ou utilização das facilidades do PABX (capacidade para até dois módulos por terminal)				
12	HD EXTERNO 1 TB USB SATA 3.0 PORTATIL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Capacidade: 1 TB - Interface: USB 3.2 Gen 1 Compatibilidade do sistema: - NTFS formatado para Windows 10 / 8.1 / 7 Condições Ambientais: - Temperatura operacional: 5° C a 35° C - Temperatura não operacional: -20° C a 65° C Dimensões: - Comprimento: 107,2 mm - Largura: 75 mm - Altura: 11,15 mm Recursos: - Design fino - Backup automático - Proteção de senha - Criptografia de hardware AES de 256 bits Peso: - 205 gramas (bruto com embalagem) Referência: WDBYVG0010BBK-WESN	UNIDADE	10	588,00	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ: 3.747.468/0001-96
14	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO Informações técnicas Som Ajuste de volume - Alto - Médio - Baixo Teclado Teclas do telefone- Flash - Mudo - Rediscar - 15 teclas - 12 numéricas - 3 teclas de funções (Flash, Mute, rediscar) Posições - Mesa - Parede Tamanho do fio 02 metros Certificados Anatel Peso aproximado Peso do produto 38gr Peso do produto com embalagem 450gr Dimensões do produto Largura 18,7cm Altura 13,7cm Profundidade 09cm Dimensões aproximadas Largura 22,5cm Altura 16cm Profundidade 09 cm. Garantia Prazo 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da embalagem - 01 Telefone - 01 Cordão da linha telefônica - 01 Cordão espiralado - 01 Manual do usuário	UNIDADE	100	75,00	VITOR S. FERREIRA CNPJ: 07.216.364/0001-52

"Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2021, 344° da Vila de São Salvador dos Campos e 184° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Fábio Augusto Viana Ribeiro
=Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

DOE SANGUE
O Hemocentro precisa de você!

 PREFEITURA DE CAMPOS Wladimir Garotinho PREFEITO Frederico Paes VICE-PREFEITO	DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 98168-1379	PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
	OUVIDORIA www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431	SIC Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ